



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 146, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e conforme Portaria PGR nº 545/1996 e solicitação do OF. PRM/SC/2011 nº 108 , de 20.03.2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE THIER, Técnico Administrativo, matrícula 8935-4, Carteira de Habilitação Registro nº 00193632910, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, em caráter excepcional, no período de 03.04.2012 a 01.07.2012, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 151, 1. quinzena abr. 2012.